



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.003318/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0310/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0992
DATA	12/09/2019
RD Nº	0563/2019

ASSUNTO

Aprovação de Termo Aditivo ao Contrato de Penhor de Petróleo e Outras Avenças que assegura a participação da Shell Brasil Petróleo Ltda., com o objetivo de deduzir o valor relativo aos Programas Exploratórios Mínimos, parcialmente cumpridos, relativos a Contratos de Concessão localizados na Bacia de Barreirinhas

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 310, de 26 de abril de 2019, no Parecer nº 83/2019/SEP-E-ANP e no Parecer nº 853/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo relativo Contrato de Penhor de Petróleo e Outras Avenças, com o objetivo de deduzir o valor de R\$ 160.821.789,49 (cento e sessenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao somatório dos compromissos parcialmente cumpridos dos Programas Exploratórios Mínimos, relativos aos Blocos BAR-M-215, BAR-M-217, BAR-M-252, BAR-M-254, BAR-M-298, BAR-M-300, BAR-M-340 e BAR-M-342, passando a garantia ofertada ao montante de R\$ 446.682.710,51 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO